

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL
206
1996

APRESENTAÇÃO

Raul Cid Loureiro

Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro vive momento difícil quando os efeitos cumulativos de omissões e distorções administrativas de todo o gênero chegaram a seu limite extremo, próximo do comprometimento dos serviços públicos essenciais e da inviabilidade de quaisquer investimentos.

O Governo aceitou o desafio, não por meros paliativos, mas a partir da reforma do Estado mediante o Programa Estadual de Desestatização (PED) e conseqüentes projetos que nos colocaram na vanguarda nacional deste processo. Estamos, assim, passando a limpo nossas instituições e criando as condições para uma renovação que vai remover a cultura de descrença e desvalorização que tanto tem frustrado a Administração e os servidores. Neste empreendimento as ações da Procuradoria Geral do Estado têm sido fundamentais, contribuindo com entusiasmo cívico e criatividade - a marca dos juristas - nas construções jurídicas viabilizadoras dos novos modelos institucionais propostos nas políticas públicas governamentais. Ao mesmo tempo, no eficaz controle da legalidade, que lhe incumbe constitucionalmente, a PGE tem participado decisivamente do movimento de recuperação da moralidade e do saneamento administrativo-financeiro do Estado, vedando inúmeros buracos do "ralo" a que se refere o Governador Marcello Alencar. A administração Indireta está sendo disciplinada econômica e financeiramente por força da ação da PGE; exemplo singular é a assunção de quase quatro mil ações do IPERJ, através do Núcleo Especial cujo trabalho honra as tradições de competência e espírito público desta Casa.

Ainda há muito o que fazer, mas a compreensão deste momento decisivo, no estímulo da confiança que o Governo nos dispensa, nos fortalece e nos permite superar os fatores adversos dentre os quais avulta a inédita redução de nossos quadros; razão por que o ingresso de novos colegas teve significado especial.

O balanço deste ano e meio de gestão nos dá a confortadora convicção do cumprimento do dever e nos obriga a expressar o mais pleno reconhecimento dos esforços e da compreensão de todas as especializadas e do quadro de servidores. Côncios de estarmos escrevendo uma página histórica nos fastos do Estado e da PGE, o que nos honra e desvanece, sob os auspícios do laborioso CEJUR editamos mais este número de nossa Revista, que há muito ocupa lugar assinalado nas letras jurídicas brasileiras, a refletir a excelência de nossos quadros.